

Funai pode embargar asfaltamento da 174

Fundação quer que Governo do Amazonas gaste

R\$ 3,5 milhões na proteção dos índios

FEUTMANN GONDIM

Editor de Política

As exigências da Funai para que o asfaltamento da BR-174 no trecho da reserva indígena Waimiri-Atroari, no estado do Amazonas, seja iniciado podem fazer com que a obra não saia do papel ainda este ano.

A meta de concluir o asfaltamento até dezembro já pode estar comprometida diante da intransigência da órgão em autorizar o início das obras no trecho da reserva indígena.

Um documento sigiloso do Exército comprova que as exigências da Fundação já comprometeram o ritmo das obras, que foram divididas em vários trechos, sob o comando de empreiteiras diferentes exatamente para que o asfaltamento fosse concluído até dezembro.

O relatório, em poder do deputado federal Salomão Cruz (P-FL), alerta para as dificuldades que o 6º Batalhão de Engenharia e Construção está encontrando para cumprir o cronograma das obras em função da resistência da Funai.

O Exército Brasileiro já havia sido contratado, através do 2º Grupamento de Engenharia e Construção, ao qual o 6º BEC é subordinado, pelo Governo do Amazonas para asfaltar a BR-174 no trecho da reserva exatamente para evitar conflitos com a Funai ou com organizações não governamentais.

O convênio entre o Governo do Amazonas e o Ministério do Exército foi firmado em 05 de julho. Por este convênio, no valor 7,7 milhões de reais, o 2º Grupamento de Engenharia e Construção, através do 6º BEC, asfaltaria o trecho de 47 quilômetros da BR-174 dentro da reserva indígena Waimiri-Atroari. O trecho vai do rio Aboari até a divisa com Roraima.

No dia 25 de julho, durante a solenidade de assinatura dos contratos para a pavimentação da rodovia, o presidente da Funai, Dinarte Madeiro, entregou ao governador do Amazonas um documento contendo as reivindicações da comunidade indígena.

O documento apresentado em nome dos índios contém uma série de exigências visando a preservação das condições ambientais e de segurança de toda a área da reserva cortada pela rodovia nos estados do Amazonas e Roraima, ao longo de 125 quilômetros, com custo estimado em três milhões e quinhentos mil reais por um período de dez anos.

Na mesma ocasião, o presidente da Funai adiantou que o início dos trabalhos só seria autorizado caso o Governo do Amazonas aceitasse as condições impostas pelos índios.

Como resposta, o governador Amazonino Mendes disse que não poderia assumir tal compromisso, por ser da competência do governo federal garantir a segurança e a proteção das comunidades indígenas.

Em contrapartida, o governador propôs a elaboração de um convênio com a Funai com duração de um ano, no valor de 350 mil reais, com os mesmos objetivos propostos pelos índios. O presidente da Funai disse que teria que consultar a comunidade indígena.

No dia seguinte, 26 de julho, foi expedida a ordem de serviço para que o 6º BEC desse início às obras na rodovia. A ordem de serviço não foi obedecida porque o comando do 2º Grupamento de Engenharia e Construção quis evitar qualquer incidente entre o Exército e a Funai.

Funcionários do Ministério da Justiça, ao qual a Funai é subordinada, contactaram no dia 02 de agosto o Departamento de Engenharia e Comunicações do Exército informando que as restrições impostas seriam deixadas de lado caso o Governo do Amazonas aceitasse a proposta apresentada pelos indígenas.

Alto nível

A proposta foi aceita pelo Governo do Amazonas, mas apesar disso, os trabalhos não foram retomados. O 2º Grupamento de Engenharia e Construção foi orientado a só reiniciar as obras após o impasse estar resolvido definitivamente.